

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª**Aprova o Orçamento do Estado para 2021****PROPOSTA DE EMENDA**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de emenda à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 249.º**Programa de apoio e estímulo ao consumo nos setores do alojamento, cultura e restauração
(«IVAucher»)**

- 1 - Em 2021, é criado um programa temporário de apoio e estímulo ao consumo em setores fortemente afetados pela pandemia da doença COVID-19, o qual consiste num mecanismo que permite ao consumidor final acumular o valor correspondente à totalidade do IVA suportado em consumos nos setores do alojamento, **comércio a retalho de bens alimentares**, cultura e restauração, durante um trimestre, e utilizar esse valor, durante o **semestre** seguinte, em consumos nesses mesmos setores.

[...]

Fundamentação

Esta medida que tem por sentido o estímulo ao consumo está sobremaneira dependente das contingências decorrentes do desenvolvimento da pandemia, cuja linha de combate do Governo tem passado por opções como as de encerrar estabelecimentos de restauração em certos períodos ou as de recolhimento obrigatório, situações que a medida deixa de surtir os efeitos propostos. Mais acresce que o IVAucher dá um desconto fiscal às pessoas e às famílias que dispõem de



margem orçamental para usufruir dos serviços proporcionados pelos setores da redação proposta pelo Governo, reforçando a assimetria de acesso aos mesmos a pessoas e famílias economicamente desfavorecidas, que não se vêem contempladas neste desconto fiscal ou noutros benefícios que mitiguem a afirmada assimetria. Assim, e por forma a mitigar o acima exposto, inclui-se o comércio alimentar nos setores sobre os quais a proposta recai, alargando assim o espectro de consumidores, e alarga-se o período de utilização do valor correspondente à totalidade do IVA suportado em consumos nos setores referidos.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

A Deputada

Joacine Katar Moreira